



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451630/2025-31. URGENTE.

Int.: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito/CPMI-INSS.

A s s .: Requerimento nº 2000/2025-CPMI INSS

1. Trata-se do Ofício nº 1384/2025 - CPMI-INSS, de 1º de dezembro de 2025 (SEI nº 23410967), proveniente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo qual encaminha o Requerimento nº 02000/2025 - CPMI/INSS, no qual solicita o envio de "Relatório de Visitas e Acessos do senhor Domingos Sávio de Castro (CPF 327.327.161-20) às suas dependências — incluídas sede, gabinetes, unidades regionais, anexos e áreas de acesso restrito —, no período de 01/01/2015 a 23/06/2025".

2. Ciente das informações prestadas pela Divisão de Administração Predial - DIVAP (SEI nº 23496040), com o conhecimento da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLCO, referente ao acesso de visitantes ao Edifício-sede desta Administração Central, nas quais consta:

4. O controle de visitantes no Edifício Sede do INSS é realizado pelo sistema da portaria central, com registro da data e do horário de ingresso. Após consulta aos registros disponíveis, não foram identificadas entradas do Senhor Domingos Sávio de Castro nas dependências da Administração Central no período de 01/01/2015 a 23/06/2025.

5. Informamos que há um ponto adicional de acesso ao prédio — a garagem destinada aos veículos oficiais e aos servidores em cargos estratégicos — que não conta com controle de acesso.

3. Informamos que não foram localizadas informações relativas ao acesso da pessoa supramencionada em nossas unidades, restitua-se ao Gabinete da Presidência - GABPRE em prosseguimento.

MANUELLA ANDRADE P. DE S. SILVA

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23497398** e o
código CRC **DCBEEADS**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451630/2025-31

SEI nº 23497398